



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Área Requisitante: Município de Iporá-GO, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com motorista, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, residentes nas zonas urbana e rural do Município de Iporá – GO, incluindo alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar com motorista, com fornecimento de veículos adequados, licenciados e revisados, condutores habilitados e capacitados, e atendimento às exigências legais e de segurança, conforme as rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A demanda se refere à locomoção regular dos alunos até as respectivas instituições de ensino, de forma segura, pontual e com conforto mínimo exigido. A ausência desse serviço compromete diretamente a frequência escolar, o rendimento educacional e o cumprimento do direito constitucional à educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço prestado, tendendo às especificações estabelecidas.

Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços.

Prazos de Entrega:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços.

Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

Sustentabilidade:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que serão prestados;



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER**

A contratada deverá prestar o serviço, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) que anteceder a data de conclusão do serviço, para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de processo licitatório, é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o Município de Iporá – GO, tendo em vista a necessidade de garantir o acesso à educação com segurança, regularidade e inclusão.

O presente Estudo Técnico Preliminar subsidia tecnicamente a elaboração do Termo de Referência e a instrução do processo licitatório, atendendo às exigências legais e às diretrizes da gestão pública moderna, pautada na eficiência, legalidade, economicidade e no interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades do serviço que deve ser prestado, conforme tabela abaixo.

Item	Qtde.	Descrição
01	54.000KM	LINHA JACINÓPOLIS À IPORÁ
02	31.824KM	LINHA SANTO ANTÔNIO À IPORÁ
03	76.680KM	LINHA PÉ DE PATO-JACARÉ À IPORÁ
04	79.200KM	LINHA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ZONA URBANA DE IPORÁ
05	63.792KM	LINHA JACUBA À IPORÁ
06	64.080KM	LINHA PALMITO À IPORÁ
07	55.800KM	LINHA BURITI À IPORÁ

64 - 36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO.
CEP 76200-000



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

08	83.556KM	LINHA BUGRE E CEDRO À IPORÁ
09	44.280KM	LINHA PÉ DE PATO A IPORÁ
10	48.600KM	LINHA POVOADO CRUZEIRINHO Á IPORÁ.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi baseada em cotações obtidas junto a empresas especializadas no setor.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MÉDIA VAL. UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO TOTAL
01	54.000KM	LINHA JACINÓPOLIS À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
02	31.824KM	LINHA SANTO ANTÔNIO À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
03	76.680KM	LINHA PÉ DE PATO-JACARÉ À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
04	79.200KM	LINHA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ZONA URBANA DE IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
05	63.792KM	LINHA JACUBA À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
06	64.080KM	LINHA PALMITO À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
07	55.800KM	LINHA BURITI À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
08	83.556KM	LINHA BUGRE E CEDRO À IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
09	44.280KM	LINHA PÉ DE PATO A IPORÁ	R\$XXX	R\$XXX
10	48.600KM	LINHA POVOADO CRUZEIRINHO Á IPORÁ.	R\$XXX	R\$XXX

O fiscal de cada Fundo deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



64-36037200

RUA SÃO JOSÉ, N° 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

IMPACTOS AMBIENTAIS

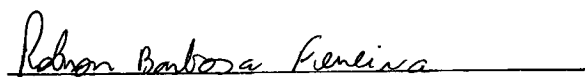
A contratação do transporte escolar pode, se bem planejada, ser ambientalmente responsável e contribuir para a redução dos impactos ambientais negativos. A adoção de critérios de sustentabilidade desde a fase de planejamento é essencial para alinhar a contratação ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente, conforme os princípios da Administração Pública.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Iporá – GO mostra-se **plenamente viável e necessária**, conforme os critérios técnicos, legais e econômicos que seguem:

Necessidade Pública Comprovada; Impossibilidade de Execução Direta; Adequação à Legislação Vigente; Economicidade e Eficiência; Conformidade com o Planejamento Municipal.

Iporá, 02 de junho de 2025.



Robson Barbosa Ferreira

Diretor de Compras de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

64 - 36037200

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000